



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

PRAÇA PREFEITO ELIAS ANTÔNIO FILHO, 119  
CEP: 37.205-000 - TEL: (35) 3843-1280  
CNPJ: 18.244.400/0001-08

**Lei Nº 1272/2015**

## **ALTERA VALORES DOS PROGRAMAS E PROJETOS OU ATIVIDADES PREVISTOS NO PLANO PLURIANUAL (LEI 1190/2013 PARA O EXERCÍCIO DE 2016) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Os valores dos programas e projetos ou atividades previstos na Lei 1190/2013 (Plano Plurianual) para o exercício de 2016 passam a vigorar com as alterações constantes dos anexos que fazem parte integrante da presente lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 05 de novembro de 2015.

**José Maria Nunes  
Prefeito Municipal**